

PROCESSO CEE Nº 1.457/76

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1.977

RELATOR : Conselheiro Celso Volpe

PARECER CEE Nº 542/77 - CTG - APROVADO EM 22/06/77

COMUNICADO AO PLENO EM 06/01/77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminha o relatório do concurso vestibular de 1.977, para a necessária apreciação e aprovação deste Conselho.

2.- APRECIÇÃO:

A Comissão de Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Superior Municipal faz uma análise da documentação, sob o aspecto de formalidades a serem cumpridas, segundo as normas estabelecidas pelas Deliberações CEE nºs 02/75 e 029/75 deste Conselho Estadual de Educação, opinando no sentido de que as disposições legais vigentes foram cumpridas.

A faculdade de Ciências e Letras de Avaré ofereceu para o ingresso às 1ª s séries de seus cursos os seguintes números de vagas a saber:

Curso de Letras	100 vagas
Educação Artística	140 vagas
Estudos Sociais	100 vagas
Licenciatura em Ciências	150 vagas
Curso de Pedagogia, com quatro habilitações	e total do 90 vagas

Para as 580 vagas, oferecidas, compareceram e foram classificados 136 candidatos nas duas oportunidades que a escola ofereceu. O relatório está muito bem instruído, razão por que pode

parecer que está em condições de ser aprovado.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se em termos, o relatório apresentado pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré sobre o concurso vestibular de 1.977, sem prejuízo de ulterior verificação.

São Paulo, 06 de junho de 1.977

a) Conselheiro Celso Volpe - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guinarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Sousa.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 de junho de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente